

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

Aprovado pelo BI Nº ____ de ____ de ____

| PLANO DE DISCIPLINAS (PLADIS) | |
|--------------------------------------|---|
| DISCIPLINA | DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL MILITAR |

| ANO | CURSO | MODALIDADE | CARGA HORÁRIA TOTAL |
|-----|-----------------------|------------|---------------------|
| 3º | Arma/ Serviço /Quadro | Presencial | 60 HA |

COMPETÊNCIA PRINCIPAL: Comandar frações em situação de guerra, não-guerra integrado aos sistemas operacionais. Realizar a gestão organizacional e as funções inerentes ao oficial subalterno nas OM de Corpos de Tropa.

| CONTEÚDOS / ASSUNTOS | CARGA HORÁRIA | | EIXO TRANSVERSAL | PADRÕES DE DESEMPENHO | AVALIAÇÃO |
|---|---------------|---|--|--|-----------|
| | D | N | | | |
| <p>1. Princípios gerais do direito penal militar a. Distinção entre crime e contravenção penal. b. Distinção entre crime militar, crime comum e transgressão disciplinar. c. Caracterização dos crimes militares próprios dos impróprios. d. Lei penal militar no tempo e no espaço</p> | 06 | - | <p>1. Atitudes a. Autoconfiança b. Dedicção c. Cooperação</p> <p>2. Capacidades Cognitivas a. Análise b. Avaliação c. Compreensão leitora d. Raciocínio dedutivo e. Sintetização</p> | <p>Compreender, distinguir e explicar o que é crime comum, crime militar, contravenção penal e transgressão disciplinar, de acordo com a legislação nacional, para desempenhar as funções e encargos inerentes ao oficial.</p> | AA |
| <p>2. Crime militar – estudo analítico a. Elementos essenciais e acidentais do crime militar. b. Requisitos do crime militar. c. Fases do crime. d. Distinção entre o crime doloso e o crime culposo. e. Hipóteses de não consumação do crime. f. Causas excludentes da antijuridicidade e da culpabilidade.</p> | | | 12 | - | |

COMPETÊNCIA PRINCIPAL: Comandar frações em situação de guerra, não-guerra integrado aos sistemas operacionais. Realizar a gestão organizacional e as funções inerentes ao oficial subalterno nas OM de Corpos de Tropa.

| CONTEÚDOS / ASSUNTOS | CARGA HORÁRIA | | EIXO TRANSVERSAL | PADRÕES DE DESEMPENHO | AVALIAÇÃO |
|--|---------------|---|--|---|-----------|
| | D | N | | | |
| <p>3. Penas</p> <p>a. Espécies de penas e de medidas de segurança no Direito Penal Militar.</p> <p>b. Circunstâncias judiciais agravantes, atenuantes e especiais da fixação da pena.</p> <p>c. Hipóteses de concurso de crimes.</p> <p>d. Suspensão condicional da pena e livramento condicional.</p> <p>e. Extinção da punibilidade</p> | 06 | - | <p>1. Atitudes</p> <p>a. Autoconfiança</p> <p>b. Dedicção</p> <p>c. Cooperação</p> <p>2. Capacidades Cognitivas</p> <p>a. Análise</p> <p>b. Avaliação</p> <p>c. Compreensão leitora</p> <p>d. Raciocínio dedutivo</p> <p>e. Sintetização</p> | Compreender e identificar os elementos acidentais do crime, as espécies de penas, medidas de segurança e as causas extintivas da punibilidade, de acordo com o Código Penal Militar (CPM), para realizar atividades inerentes à Polícia Judiciária Militar, e à Justiça Militar da União. | AC |
| <p>4. Tipos penais militares</p> <p>a. Elementos constitutivos do tipo penal.</p> <p>b. Crimes Militares em tempo de paz.</p> <p>c. Crimes Militares em tempo de guerra</p> | 12 | - | <p>3. Capacidade Morais</p> <p>a. Autoconhecimento</p> <p>b. Disciplina consciente</p> <p>c. Sensibilidade moral</p> <p>4. Valores</p> <p>a. Amor à profissão</p> <p>b. Disciplina</p> <p>c. Aprimoramento técnico-profissional</p> <p>d. Hierarquia</p> | Analisar e classificar os tipos penais contidos no Código Penal Militar, para caracterizar os crimes militares no desempenho das atividades relacionadas à Polícia Judiciária Militar e às funções judicantes na Justiça Militar da União. | |

COMPETÊNCIA PRINCIPAL: Comandar frações em situação de guerra, não-guerra integrado aos sistemas operacionais. Realizar a gestão organizacional e as funções inerentes ao oficial subalterno nas OM de Corpos de Tropa.

| CONTEÚDOS / ASSUNTOS | CARGA HORÁRIA | | EIXO TRANSVERSAL | PADRÕES DE DESEMPENHO | AVALIAÇÃO |
|---|---------------|---|--|---|-----------|
| | D | N | | | |
| <p>5. Justiça Militar da União a. Organização e funcionamento da Justiça Militar da União. b. Funções essenciais à Justiça Militar</p> | 04 | - | <p>1. Atitudes a. Autoconfiança b. Decisão c. Cooperação d. Honra e. Honestidade f. Equilíbrio Emocional g. Civismo</p> <p>2. Capacidades Cognitivas a. Análise b. Avaliação c. Comparação d. Planejamento e. Raciocínio dedutivo f. Sintetização</p> | <p>Conhecer a organização, funcionamento e as funções essenciais à Justiça Militar da União, de acordo com a legislação em vigor, para desempenhar as atividades relacionadas à Polícia Judiciária Militar e às funções judicantes na Justiça Militar da União.</p> | AC |
| <p>6. Polícia Judiciária Militar da União a. Peculiaridades, formalidades, limitações constitucionais e processuais nos casos de realização de um inquérito policial militar (IPM). b. Poder-dever dos militares nos crimes militares em flagrante. c. Peculiaridades, formalidades, limitações constitucionais e processuais nos casos de lavratura de um auto de prisão em flagrante delito (APFD).</p> | 12 | - | <p>3. Capacidades morais a. Autoconhecimento b. Comunicabilidade c. Contextualização moral d. Julgamento moral e. Disciplina consciente</p> <p>4. Valores a. Amor à profissão b. Civismo; c. Patriotismo. d. Hierarquia</p> | <p>Analisar e interpretar a Legislação Penal e Processual Penal Militar de acordo com a Constituição Federal Brasileira, a fim de ficar em condições de realizar um IPM ou presidir a lavratura de um APFD.</p> | |

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

1. Orientações para Execução das Situações-Problema

a. As situações-problemas, constituir-se-ão de tarefas das quais o cadete não disporá de um caminho rápido e direto para apresentar a solução. Será necessário que o cadete utilize procedimento(s) de ensaio e erro com as seguintes características:

- 1) exigem que o próprio discente analise a situação-problema e busque a melhor solução;
- 2) são complexas, mas não incompreensíveis ou insolúveis;
- 3) exigem tomada de decisão;
- 4) exigem a mobilização de diversas atitudes, habilidades, conteúdos de aprendizagem e valores, por vezes objetos e pessoas, na realização da tarefa;
- 5) integram a teoria e a prática;
- 6) o cadete tem que saber expressar o raciocínio que utilizou, e não somente apresentar a solução do problema proposto;
- 7) devem ser contextualizados com situações que tragam significado para a vida profissional do cadete.

b. Os critérios de desempenho devem ser:

- 1) coerente com a natureza do conteúdo de aprendizagem;
- 2) pouco numerosos, para serem melhor gerenciados.

2. Procedimentos didáticos

a. Os professores deverão utilizar os métodos didáticos e técnicas de ensinamentos validadas no Manual do Instrutor, buscando adequá-los às aulas a serem ministradas.

b. Suporte Didático: computadores, televisores, projetor multimídia e vídeos (documentários e/ou filmes) e outros que forem julgados pertinentes.

c. O método de ensino utilizado, para permitir o desenvolvimento atitudinal, será o trabalho em grupo e servirá para avaliação no P4A. Será empregada a técnica de ensino prevista no manual do instrutor, em grupo de, aproximadamente, 06 cadetes, contextualizando determinado assunto, de modo a evidenciar as atitudes e/ou valores previstas no plano de sessão (total de quatro).

3. Atividades complementares

- A atividade complementar constituir-se-á na resolução dos casos esquemáticos (situações-problema) pelos cadetes, fora do ambiente de sala de aula, e na apresentação das soluções dos mesmos pelos assuntos em sala de aula, sob a supervisão dos professores.

4. Avaliação da Aprendizagem

a. Avaliação Formativa (AF):

- Poderão ser realizadas através de exercícios e trabalhos em sala de aula (individual e/ou em grupo), ao término de cada conteúdo.

b. Avaliação Somativa (AS):

1) Avaliação de Acompanhamento (AA)

- Será realizada uma AA com duração de 2 (duas) horas/aula

2) Avaliação de Controle (AC)

- Será realizada uma AC, com duração de 3 (três) horas/aula

c. Retificação da Aprendizagem (RETAP)

1) AA – 1 (uma) hora/aula

2) AC – 2 (duas) horas/aula

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

| TIPO DE AVALIAÇÃO | TIPO DE PROVA | TEMPO DE REALIZAÇÃO | RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM | CONTEÚDOS / ASSUNTOS |
|--------------------------|----------------------|---|------------------------------------|---|
| AA | ESCRITA | 2 | 1 | 1 e 2 |
| AC | ESCRITA | 3 | 2 | 3 a 6 |
| P4A | Não há | 15 min Não incluído na carga horária do curso. | A cargo da S Pscped | Autoconfiança, dedicação, equilíbrio emocional e espírito de corpo. |

5. Indicações Básicas de Segurança na Instrução

-Não é o caso.

REFERÊNCIAS

- ASSIS, Jorge César de. **Código de processo penal militar anotado**. Vol. 1 e 2. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2007.
- _____. **Comentários ao código penal militar**. Parte Geral e Parte Especial. 7. ed. Curitiba: Juruá, 2010.
- Código Penal Militar/69 (CPM)**.
- Código de Processo Penal Militar/69 (CPPM)**.
- Constituição da República Federativa do Brasil/88**.
- Dec nº 4.346/02 **Regulamento Disciplinar do Exército (RDE)**.
- JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**. parte geral. 1 vol. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
- _____. **Direito penal**. parte especial. vol 2. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- Lei nº 6.880/80 **Estatuto dos Militares (E-1)**.
- Lei N.º 8.457, de 4 de setembro de 1992 – LOJM; LC nº 75/93; LC nº 80/94.
- Lei nº 8.906/94. Estatuto da Advocacia e da OAB
- LOBÃO, Célio. **Direito penal militar**. 3.ed. atual. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.
- LOUREIRO NETO, Jorge da Silva. **Processo penal militar**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- _____. **Direito penal militar**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MIGUEL, Cláudio Amin e COLDIBELLI, Nelson. **Elementos de direito processual penal militar**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- MIGUEL, Claudio Amin; CRUZ, Ione de Souza. **Elementos de direito penal militar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- _____. **Elementos de direito penal militar**. parte especial. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo Penal**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- MIRABETE, Julio Fabrini; FABRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. Vol.1: parte geral, art.1º a 120 do CP. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. **Manual de direito penal militar**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- NORONHA, E. Magalhães. **Direito penal**. , vol.1, 15. ed. São Paulo: Saraiva, 1978.
- ROMEIRO, Jorge Alberto. **Curso de direito penal militar**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 1994.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. Vol. 1. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA NA DISCIPLINA

| | AULA/INSTRUÇÃO | | | AVALIAÇÃO | | | | | CARGA HORÁRIA TOTAL | | | TOTAL DA DISCIPLINA | | |
|--------------|----------------|---|-------|-----------|---|-------|---|-------|---------------------|---|-------|---------------------|---|-------|
| | Carga Horária | | | Aplicação | | RETAP | | GERAL | | | | | | |
| | D | N | GERAL | D | N | D | N | | D | N | Geral | D | N | Geral |
| DPPPM | 52 | - | 52 | 05 | - | 03 | - | 08 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 |